

Como Trabalhamos

A nossa abordagem de trabalho para a concretização dos direitos da criança através dos nossos programas nacionais.



Save the Children

Como Trabalhamos

A nossa abordagem de trabalho para a concretização dos direitos da criança através dos nossos programas nacionais.

Somos a principal organização mundial de defesa dos direitos da criança. Sentimo-nos indignados pelo facto de que milhões de crianças continuam a ter negados cuidados de saúde adequados, alimentação, educação e protecção, e estamos determinados a mudar esta situação.

A Save the Children UK é um dos membros da Aliança Internacional Save the Children, trabalhando em mais de 100 países para transformar a vida das crianças.

Publicado por
Save the Children
1 St John's Lane
Londres EC1M 4AR
RU
+44 (0)20 7012 6400
savethechildren.org.uk

Primeira Edição 2009
© The Save the Children Fund 2009

O Fundo Save the Children é uma organização de foro caritativo registada em Inglaterra, País de Gales (213890) e na Escócia (SC039570). Empresa Inscrita N° 178159

Esta publicação tem direitos de autor mas pode ser reproduzida através de qualquer método sem qualquer pagamento ou autorização prévia, para fins de ensino, mas não para venda. Para quaisquer outros fins, deve ser pedida autorização prévia por escrito e talvez mediante pagamento.

Foto da capa: Campo Kibati, República Democrática do Congo. Dando apoio a uma criança que foi separada da família quando o conflito rebentou. (Foto: Karin Beate Nøsterud/Save the Children)

Tipografia: Grasshopper Design Company

Tradução: Mizé Anastácio

Publicado em papel reciclado

Índice

Prefácio	v
1 Introdução	1
2 A nossa missão	3
3 A nossa estrutura de programação	5
4 Acção prática	13
5 Fortalecendo políticas e mecanismos	20
6 Desenvolvendo grupos de apoio	26
7 Os nossos processos de planeamento e revisão	31
8 Implicações para as fontes de financiamento	33
Apêndice 1: Questões principais sobre os nossos princípios centrais	36
Apêndice 2: Critérios para a selecção das áreas operacionais	41
Apêndice 3: Desenvolvendo Grupos de Apoio	43
Apêndice 4: Leitura Essencial	47

Prefácio

Como Trabalhamos informa sobre os nossos métodos para tentarmos cumprir a nossa missão. Apresenta uma boa visão geral dos princípios e da estrutura que moldam o que fazemos e como o fazemos. Num contexto das três colunas da programação dos direitos da criança – acção prática, fortalecendo políticas e mecanismos e desenvolvendo grupos de apoio – os nossos objectivos, onde trabalhamos, com quem trabalhamos e o que fazemos.

A quem se destina?

Como Trabalhamos é um documento útil de formação e referência para os gestores dos programas e para os conselheiros nos programas nacionais pois ajuda-os a planear e a rever as actividades dos programas.

É também útil para os conselheiros dos programas a nível global e regional e para os gestores de linha responsáveis pelo trabalho dos programas também a nível nacional, regional e global. Os gestores seniores, administradores e outros funcionários na organização poderão também achar este documento útil.

Destina-se primeiramente aos funcionários da Save the Children UK. No entanto, como define as nossas expectativas e abordagens poderá também ser proveitoso para os gestores de linha e de programa responsáveis pelos programas nacionais da Aliança unida em que a Save the Children UK participa. Aceitamos o facto de que as nossas abordagens têm que ser adaptadas para estarem em linha com as abordagens à programação seguidas pelos outros membros participantes.

Elaboramos este guia pois sentimos a necessidade de ver a nossa abordagem distinta e o nosso empenho pelos direitos da criança levados a cabo com eficácia através de todos os nossos programas nacionais. Este facto é essencial para podermos cumprir os objectivos ambiciosos a que nos propusemos no plano de dez anos, *Mudanças para as Crianças*.

Espero sinceramente que este guia nos ajude a todos a renovar esforços e a revigorar o nosso trabalho de forma a podermos satisfazer as nossas ambições para as crianças, à luz dos enormes reptos que nos aguardam.

Jasmine Whitbread

Chefe Executivo

I Introdução

Durante muitos anos, a abordagem da Save the Children para a obtenção de melhorias duradouras na vida das crianças tem-se vindo a alterar, em vista das mudanças nas normas internacionais e na nossa própria experiência sobre o que dá ou não resultado. Desenvolvemos muitas estruturas, documentos e cursos de formação para ajudar orientar os funcionários dos programas. O objectivo deste documento é unificar todos esses instrumentos de forma a produzir uma visão geral sobre a forma como trabalhamos – como organização de defesa dos direitos da criança, humanitária e de desenvolvimento. Proporciona uma orientação prática para ajudar os gestores a planear e a rever as actividades dos programas.

Como trabalhamos não se debruça sobre a nossa escolha a nível dos programas temáticos em países em particular – essa informação pode ser encontrada nos nossos processos de planeamento estratégico nacional e estratégia global, estratégias temáticas e directrizes associadas (vide Apêndice 4 de “Leitura Essencial”, página 47). Explica no entanto a forma exacta COMO melhoramos a situação relativa à concretização dos direitos sobre os quais decidimos dedicar o nosso trabalho. Não é um manual técnico com ferramentas e técnicas mas sim um manual que define os princípios gerais e a estrutura que molda a forma como trabalhamos. A estrutura descreve como trabalhamos nos nossos programas nacionais centrais, mas os princípios podem ser adaptados a outros países onde a Save the Children UK apoia actividades de programa. É primeiramente um documento de formação e de referência para os gestores e conselheiros dos programas nacionais da Save the Children UK. É também relevante para os conselheiros dos programas globais e regionais e para os gestores de linha responsáveis pelo trabalho dos programas a nível nacional, regional e global. Os administradores e os gestores seniores da organização também o poderão achar útil.

Como trabalhamos destina-se antes de mais aos funcionários da Save the Children UK. No entanto, é também relevante para os gestores de linha e de

programa dos programas nacionais unificados onde somos membros participantes, pois define as nossas expectativas e abordagens. Aceitamos que estas terão que ser adaptadas de acordo com as abordagens à programação dos outros membros participantes.

2 A nossa missão

A nossa abordagem é orientada pela missão da Aliança Internacional Save the Children:

“A Save the Children luta pelos direitos da criança. Produzimos melhorias imediatas e duradouras na vida das crianças em todo o mundo”

Trabalhando em prol dos direitos da criança ...

A primeira frase da nossa missão posiciona-nos como uma organização que luta pela concretização dos direitos da criança, sobretudo das crianças pobres e marginalizadas, que se encontram em maior risco de verem os seus direitos negados. A nossa fundadora, Eglantyne Jebb, promoveu inicialmente a ideia dos direitos da criança e esboçou a primeira declaração dos direitos da criança. Esta foi posteriormente adoptada pela Liga das Nações, em 1924, fazendo de nós a primeira organização de defesa dos direitos da criança no mundo.

Esta declaração evoluiu e tornou-se na Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança (UNCRC), foi adoptada em 1989, e é agora a convenção de direitos mais ratificada em todo o mundo. Afirma os direitos da criança em quatro áreas amplas: sobrevivência, desenvolvimento, protecção e participação. Os princípios, direitos e responsabilidades definidos na UNCRC são a estrutura chave do nosso trabalho.

... agora e no futuro...

A segunda frase da nossa missão posiciona-nos como uma organização que se centra na concretização prática dos direitos da criança, tanto em contextos de emergência como de desenvolvimento a longo prazo. Fazemos isto através da nossa resposta a crises humanitárias que ameaçam a vida das crianças (o imperativo humanitário), e pelo desenvolvimento de capacidade e compromisso

a nível local, nacional e internacional, que apoie mudanças positivas e sustentáveis para as crianças. Envolve:

- uma abordagem global ao trabalho que reconhece e responde à interdependência dos factores sociais, económicos, políticos e ambientais que afectam as crianças
- abordar estes factores tomando medidas práticas que afectem directamente as vidas das crianças; fortalecendo políticas e mecanismos; e desenvolvendo campanhas e componentes de apoio que ajudem a fazer com que as mudanças duradouras sejam possíveis
- trabalhar com actores principais, especialmente os governos, mas também com a sociedade civil e com o sector privado sempre que possível e adequado
- angariar fundos através de donativos e de parcerias com o sector privado
- testar novos métodos de trabalho
- promover a boa prática
- investigar no sentido de se identificarem violações dos direitos e lacunas a nível da provisão
- apoiar o desenvolvimento organizacional e técnico
- o envolvimento significativo na elaboração e programação dos programas dos principais interessados, incluindo as crianças e os grupos mais marginalizados

Procuramos ser o agente catalítico para a mudança, tendo um papel complementar ao lado das ONG locais e nacionais, da sociedade civil, do governo e das organizações internacionais.

... onde quer que sejam negados

A palavra final da nossa missão acentua as nossas ambições internacionais. Não existe um único país no mundo – incluindo o RU – onde todas as crianças desfrutem de todos os seus direitos. Estamos portanto empenhados em melhorar a vida das crianças, seja qual for o nível de desenvolvimento dos países onde se encontram. Como organização global, estamos bem posicionados para utilizar a nossa aprendizagem, capacidades e experiências adquiridos em todo o mundo para ser um valor acrescentado aos conhecimentos locais e ter uma influência a nível local, nacional e internacional. Isto significa que o que fazemos beneficia tanto os países onde trabalhamos directamente como aqueles onde não o fazemos.

3 A nossa estrutura de programação

Para termos sucesso com a nossa missão, desenvolvemos uma abordagem distinta para o nosso trabalho, à qual chamamos programação dos direitos da criança (PDC). A PDC tem sido amplamente adoptada pela Aliança mas não ainda por todos os membros. Utilizamos a PDC para nos ajudar a planear e a rever o nosso trabalho. O diagrama 1 demonstra a estrutura extensa (ver página 6), que se descreve a seguir.

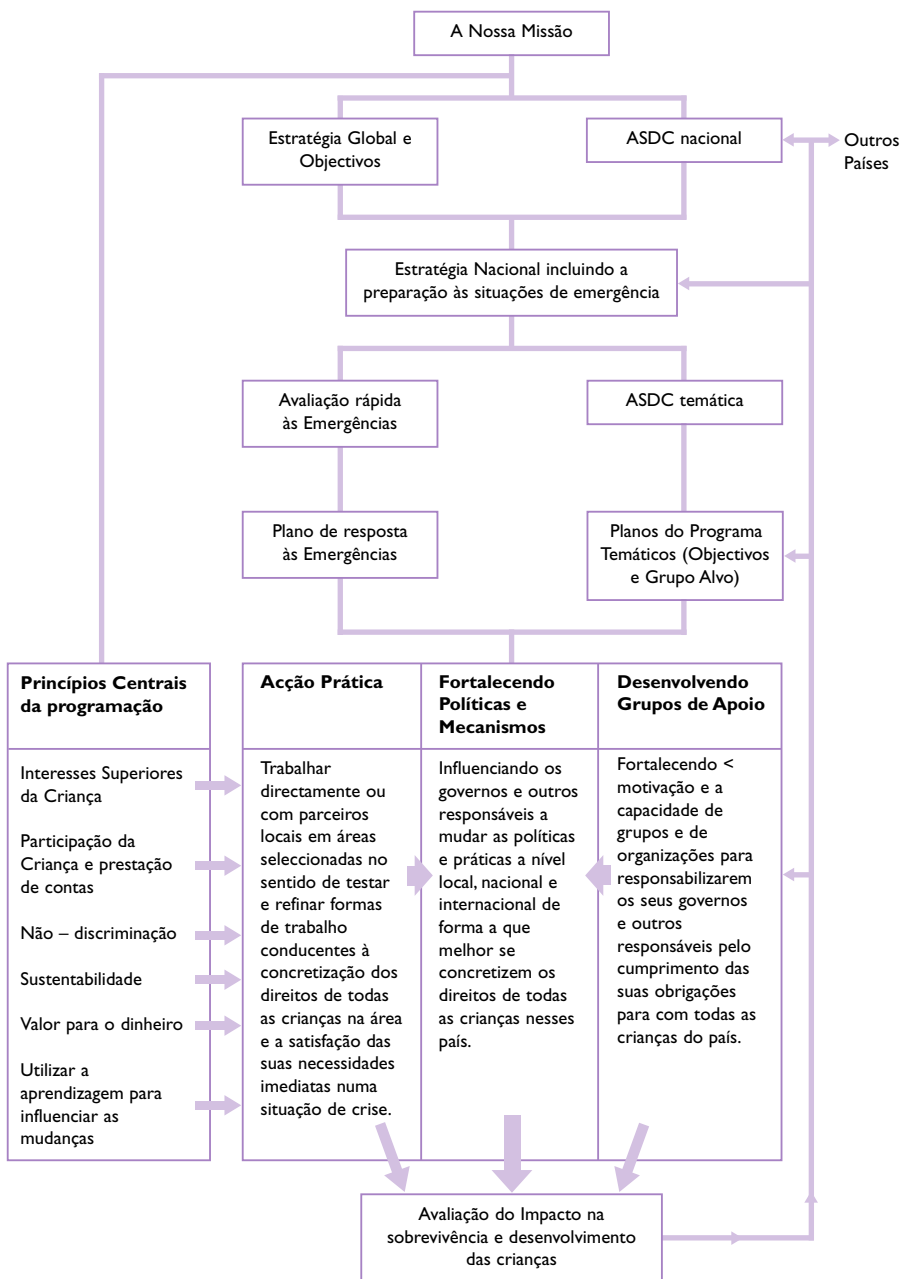
Conhecendo a situação relativa aos direitos da criança

A programação dos direitos da criança começa com uma análise à situação dos direitos da criança (*ASDC*) – para se conhecer a situação relativa a esses direitos em determinado país. A *ASDC* deve abordar quatro factores chave:

- **Direitos não concretizados:** Quais os direitos que ainda não foram concretizados e para quais crianças? Quantas se encontram nesta situação, onde estão e quais são as características comuns? Quais são os padrões?
- **Causas:** Porque razão os direitos destas crianças não foram concretizados? Quais são os factores chave a nível político, económico e social?
- **Responsabilidades:** Quais as pessoas, os grupos ou organizações (Os responsáveis) que têm a responsabilidade do cumprimento dos direitos da criança? Quais os obstáculos e barreiras a serem ultrapassados para que os responsáveis possam cumprir a sua responsabilidades para com os direitos da criança?
- **Soluções:** Quais os grupos que influenciam os responsáveis? O que é necessário para que os direitos da criança sejam concretizados?

Levamos acabo uma *ASDC* geral para nos ajudar a planear ou a rever quais os direitos da criança sobre os quais nos deveríamos centrar e em que localização

Diagrama I: A nossa estrutura de programação



geográfica. (Fazêmo-lo sempre que queremos dar início a um novo programa nacional ou como parte da revisão nacional estratégica que realizamos em cada três ou cinco anos.) Levamos a cabo uma ASDC mais detalhada quando planeamos um novo programa temático nacional ou uma nova fase de um plano já existente (como componente conducente a um novo plano de programa temático).

Temos disponíveis orientações separadas sobre como realizar uma ASDC (ver Apêndice 4, página 47).

As 3 colunas da programação dos direitos da criança

A ASDC permite-nos planear a forma como podemos trabalhar com outros de forma a enfrentar as razões pelas quais os direitos da criança lhes são negados, e a incentivar soluções adequadas e sustentáveis. Com base na nossa experiência, as nossas intervenções consistem normalmente em três tipos inter-relacionados aos quais chamamos “as três colunas da programação dos direitos da criança”.

- **Coluna 1 – Acção prática:** trabalhar com parceiros locais (ou directamente quando necessário) no sentido de desenvolvermos formas de trabalho sustentáveis que permitam que um maior número de crianças, e que todas as crianças nos locais seleccionados concretizem os seus direitos ou satisfaçam as suas necessidades imediatas numa situação de crise.
- **Coluna 2 – Fortalecimento de políticas e mecanismos:** Influenciar e dar apoio aos governos e outros responsáveis para que alterem as políticas e práticas de forma a melhor satisfazerem os direitos de todas as crianças pelas quais são responsáveis.
- **Coluna 3 – Criar grupos de apoio:** fortalecendo a motivação e a capacidade de outros grupos da sociedade civil para que desempenhem um papel reivindicador dos direitos da criança, procurando um clima público que permita melhor a concretização desses direitos responsabilizando os governos (e outros responsáveis) pelo cumprimento das suas responsabilidades para com as crianças.

Quando começamos uma área de trabalho nova para nós em determinado país (um novo programa temático), tomamos normalmente medidas práticas (a primeira coluna). O objectivo é testar e refinar abordagens adequadas para se

lidar com os problemas identificados na ASDC temática. À medida que desenvolvemos o nosso conhecimento sobre as questões mais abrangentes que necessitam de soluções, e começámos a demonstrar o impacto nas crianças dos nossos métodos de trabalho a nível local, procuramos chegar para além das nossas áreas do programa. Levamos a nível nacional as experiências adquiridas a nível local, procurando mudanças em políticas e em práticas, que ajudem a remover as barreiras à concretização dos direitos da criança. Incentivamos também a adopção destas abordagens de uma forma mais extensa (a segunda coluna). De forma a incentivar o governo a fazer as mudanças necessárias e para que estas sejam sustentáveis no futuro, desenvolvemos grupos de apoio a nível nacional e internacional que tenham um impacto e a monitorizem as políticas e as práticas do governo para que se concretizem os direitos da criança (a terceira coluna). Esta coluna reconhece que as mudanças duradouras muitas vezes só são possíveis se podermos influenciar as atitudes e as opiniões de muita gente.

Conseguir soluções sustentáveis que cheguem a todas as crianças afectadas em determinado país, exige geralmente mudanças a nível de cada uma das três colunas, assim como uma influência sobre os decisores a nível local, nacional e internacional. O equilíbrio entre as actividades e os recursos atribuídos às colunas varia ocasionalmente e de acordo com os contextos – à medida que existe uma evolução a nível do programa e da capacidade dos parceiros, do estado e das outras partes interessadas. É importante que este equilíbrio seja adequado à etapa de desenvolvimento do programa em determinada altura, e que o trabalho a nível de cada coluna seja um trabalho informado e reforçado do trabalho das outras duas colunas.

Nos estados frágeis (onde o governo é instável ou não tem vontade de providenciar o nível mais básico de serviços a grandes áreas do país) e nos casos em que as situações de emergência surgem rapidamente (onde a capacidade local está sobrecarregada ou colapsou), o nosso trabalho está normalmente sob a primeira coluna das medidas práticas pois o potencial para se influenciar o governo nacional pode ser limitado. Nestes casos, tentamos construir laços com parceiros activos da sociedade civil, a nível nacional e local, que possam ajudar a sustentar ou a desenvolver serviços e protecção para as crianças em todo o território, até que os sistemas possam ser reconstruídos e o governo tenha capacidade / vontade de assumir de novo as suas responsabilidades.

Princípios centrais da programação

Ao planear e rever as nossas actividades sob cada coluna, utilizamos seis princípios centrais para a programação. Estes princípios são baseados nos elementos centrais da nossa missão:

- **Trabalhando em prol dos direitos da criança...** A CDC (UNCRC) centra-se no direitos das crianças à sobrevivência e ao desenvolvimento e define os outros três princípios gerais que orientam a forma como estes direitos deveriam ser concretizados. São os três princípios centrais da programação do nosso trabalho. (ver 1 – 3 abaixo).
- **Agora, e no futuro...** os dois princípios centrais da programação seguintes (4 e 5 abaixo) são adaptados da boa prática humanitária e de desenvolvimento.
- **Sempre que sejam negados:** O último princípio central de programação (6) deriva do nosso compromisso para trabalharmos seja onde for que os direitos da criança sejam negados. Utilizamos a nossa experiência e aprendizagem para influenciarmos as mudanças a todos os níveis.

Os nossos seis princípios centrais da programação são:

1. **Os interesses superiores da criança:** A elaboração de todas as nossas intervenções deve ser centrada nos interesses superiores da criança. Tratamos sempre as crianças com dignidade e com respeito e pressionamos para que os interesses da criança sejam uma prioridade em relação a outros interesses.
2. **Participação da criança e responsabilização perante as mesmas:** Acreditamos que as crianças têm o direito a participarem nas decisões que afectam as suas vidas, de acordo com a sua idade e capacidades evolutivas. Procuramos envolver as crianças na análise à sua situação de vida, na procura de situações, na influência aos responsáveis e na avaliação do impacto das nossas actividades. Esforçamo-nos para prestarmos contas sobre o que conseguimos fazer. (Ver “Leituras Essencial” no Apêndice 4 para mais orientação relativa a este princípio).
3. **Não – discriminação:** Todas as crianças têm direitos, independentemente do seu estatuto social, género, deficiência, etnia ou outros factores. Por conseguinte, analisamos se existem grupos específicos de crianças que se encontrem especialmente em risco, e procuramos que as nossas intervenções enfrentem a discriminação para que *todas* as crianças possam ver os seus direitos concretizados.

4. **Sustentabilidade:** Somos da opinião que apenas será possível obtermos melhorias sustentáveis a nível da satisfação dos direitos da criança se as nossas intervenções melhorarem a capacidade dos responsáveis para cumprirem as suas obrigações, e possam ser duplicadas assim como possam ser assumidas e alargadas pelos nossos parceiros locais e nacionais. Por conseguinte, analisamos cuidadosamente as estratégias de saída. Procuramos desenvolver soluções que possam ser transportadas com um nível de recursos e de apoio que esteja disponível no país, batalhando simultaneamente para influenciarmos e maximizarmos o fluxo dos recursos disponíveis. Lutamos para diminuir a vulnerabilidade futura das crianças às situações de desastre assim como para satisfazermos as suas necessidades imediatas.
5. **Valor em termos de dinheiro:** Acreditamos em ser responsáveis e transparentes sobre a forma como utilizamos os recursos que nos são confiados. Utilizamos estes recursos para mudarmos a vida do maior número possível de crianças. Por conseguinte, procuramos moldar o que fazemos para que, quanto ao dinheiro, se obtenha um valor excelente, em termos de impacto imediato e a longo prazo na vida das crianças. Tentamos avaliar os custos do nosso trabalho em relação ao número das crianças a quem chegamos directa e indirectamente, e em relação à dimensão das mudanças que poderão experimentar devido ao nosso trabalho.
6. **Usando a aprendizagem para influenciar a mudança:** Apenas poderemos maximizar os nossos pontos fortes distintos inerentes à nossa condição de ONG internacional e a nossa contribuição à concretização dos direitos da criança se utilizarmos as lições aprendidas sobre como influenciar a mudança a todos os níveis – local, nacional, regional e global – tanto a nível interno na Save the Children como a nível externo com outros actores. Por conseguinte, tentamos garantir que todo o nosso trabalho desenvolve e contribui para as nossas próprias experiências, assim como para a experiência de outras organizações.

Definimos algumas questões para vos orientar na aplicação destes princípios (ver Apêndice 1, página 36). Melhorar a nossa capacidade para avaliarmos o nosso impacto directo e indirecto na vida das crianças é um requisito chave para a sua implementação. Precisamos de analisar cuidadosamente as decisões sobre onde podemos trabalhar para termos o maior impacto no maior número de crianças, tendo em mente o nosso compromisso especial para com as crianças mais pobres, mais vulneráveis e mais marginalizadas.

Trabalhando em situações de conflito: O Código de Conduta humanitário

Em situações de conflito, é apenas possível trabalharmos com sucesso se formos vistos como sendo imparciais e respondendo a necessidades humanitárias legítimas. As agências humanitárias definiram o seu trabalho de acordo com os princípios de independência, imparcialidade, neutralidade e humanidade.

A Save the Children tem trabalhado com a Cruz Vermelha Internacional e outras principais organizações humanitárias no sentido de definirem e acordarem num Código de Conduta que manifeste o que estes princípios significam na prática (ver Apêndice 4 para informação na íntegra). Este Código de Conduta ajuda a ligar a nossa resposta humanitária à perspectiva de desenvolvimento a longo prazo que também molda o nosso trabalho.

Os dez princípios definidos no Código de Conduta são:

1. O imperativo humanitário está sempre primeiro
2. O auxílio é concedido independentemente da raça, crença ou nacionalidade dos receptores e sem qualquer tipo de discriminação adversa. As prioridades do auxílio são calculadas apenas tendo como base as necessidades.
3. O auxílio não será utilizado para se patrocinarem pontos de vista particulares a nível político ou religioso
4. Faremos um esforço por não agir como instrumentos da política externa do governo
5. Respeitaremos a cultura e os costumes
6. Tentaremos desenvolver capacidades locais de resposta a situações de desastre
7. Procuraremos formas de envolver os beneficiários do programa na gestão do auxílio de socorro
8. O auxílio de socorro tem que tentar ao máximo reduzir uma vulnerabilidade futura aos desastres assim como satisfazer as necessidades fundamentais
9. Seremos responsáveis perante aqueles que queremos auxiliar e aqueles de quem aceitamos recursos
10. Nas nossas actividades informativas e publicitárias reconheceremos as vítimas dos desastres como sendo seres humanos com dignidade e não objectos sem esperança

Pomos estes princípios em prática de várias maneiras. Por exemplo, para demonstrarmos imparcialidade (princípio 2), procuramos avaliar as necessidades das crianças vulneráveis de todos os grupos étnicos ou políticos, independentemente de quais as autoridades em controlo da área onde as crianças se encontram. A nível prático, isto significa muitas vezes trabalhar nos dois lados da linha de controlo, sempre que o possamos fazer enquanto garantindo a segurança razoável dos nossos funcionários. Para demonstrar a neutralidade (princípio 4), mantemos uma postura que não requer uma intervenção militar, a não ser que tenha sido acordada por todas as partes ou seja verdadeiramente a última instância, mesmo que alguns governos (ou grupos de rebeldes) o solicite, pois esta é muitas vezes uma forma de fortalecer determinado lado do conflito. Precisamos de responder de forma cuidadosa de forma a maximizar o nosso impacto nas crianças, mantendo a nossa capacidade de auxiliar ao mesmo tempo que defendemos os interesses superiores da criança e a protecção dos seus direitos.

Os capítulos seguintes expõem mais detalhadamente o que fazemos dentro de cada uma das três colunas da programação dos direitos da criança.

4 Acção prática

Este capítulo descreve a nossa abordagem à primeira das três colunas da programação dos direitos da criança – acção prática. Esta coluna envolve o trabalho com parceiros locais (ou directamente quando necessário), em contextos de emergência ou de desenvolvimento, de forma a permitir que um maior número de crianças ou que todas as crianças nos locais onde trabalhamos vejam os seus direitos concretizados. As nossas acções práticas justificam a maior parte do nosso orçamento e funcionários e têm o impacto mais directo na vida das crianças. No entanto, podemos apenas contar em alcançar directamente uma proporção relativamente pequena das crianças cujos direitos são negados. É portanto crucial que usemos esta experiência para contribuir para o nosso trabalho no âmbito das outras duas colunas, maximizando a nossa capacidade para chegarmos a muitas mais crianças.

Os nossos objectivos

O objectivo do nosso trabalho no que diz respeito a esta coluna, é providenciar auxílio humanitário para satisfazer as necessidades imediatas das crianças numa situação de crise ou trabalhar com parceiros locais na implementação de actividades que reflectem os nossos princípios da programação e que contribuem para melhorias na concretização dos direitos em prol dos quais trabalhamos, destinado especialmente às crianças pobres e marginalizadas. Pode envolver abordagens novas e inovadoras ou ajudar a replicar abordagens que sabemos funcionarem bem.

Em geral, o nosso auxílio humanitário tem como base uma avaliação das necessidades e esforçamo-nos para cumprir as normas técnicas (tais como as desenvolvidas pelo Projecto Esfera (Sphere Project)). Procuramos chegar a 10% – 15% das crianças e famílias afectadas pelo conflito ou por catástrofes naturais. Levamos métodos de trabalho e recursos humanos e financeiros para ajudar a proteger as crianças mais afectadas, recorrendo à nossa ampla

experiência a nível internacional. Em situações de necessidade crónica ou de falhas a nível do desenvolvimento, poderemos levar a cabo uma abordagem de socorro humanitário a longo prazo, trabalhando simultaneamente com os governos locais e nacionais e outras entidades, no sentido de desenvolvermos a capacidade nacional para possibilitar a concretização dos direitos das crianças.

Onde trabalhamos

A análise da situação dos direitos da criança (ASDC) em qualquer país determina as áreas geográficas onde trabalhamos. Centramos normalmente as nossas acções práticas num número pequeno de áreas locais, o que nos permite testar e refinar formas de trabalho ou implementar novas abordagens. As áreas escolhidas precisam de ser suficientemente pequenas para nos permitir o envolvimento directo com as crianças e outras entidades dedicadas à prestação de serviços na linha da frente e à protecção (para que possamos compreender quais as barreiras à concretização dos direitos da criança). Têm no entanto que ter uma dimensão suficiente para podermos levar mudanças a uma quantidade significativa de crianças e, em contextos de desenvolvimento, demonstrar o potencial para a sustentabilidade através de estruturas e parceiros locais. Tentamos normalmente alcançar de 10.000 a 100.000 crianças afectadas em cada área local.¹

Na maior parte dos países conseguimos este equilíbrio trabalhando a um nível mais próximo possível das comunidades às quais o governo organiza a provisão dos serviços essenciais às crianças (tais como a educação, a saúde, e a protecção da criança ou social). Em muitos países este nível é conhecido como nível distrital, portanto neste guia utilizamos este termo genérico. Nos distritos maiores, (e dependendo do financiamento), podemos começar a trabalhar em determinadas áreas inicialmente mas geralmente alargamos a escala de trabalho de forma a abranger todo o distrito logo que possível.

¹ Este não é o número total das crianças na área, mas sim aquelas cujos direitos lhes são negados, de acordo com a nossa ASDC. No caso dos programas temáticos que enfrentam questões graves a nível da protecção da criança os números poderão ser menores, mas não devem ser menos do que 1.000 por área local a não ser que se possam justificar motivos convincentes.

Em alguns contextos (eg, alguns países em transição), é mais apropriado que trabalhem numa escala mais reduzida em vários distritos através de uma variedade de parceiros locais, criando laços e mobilizando estes parceiros de forma a produzir uma massa essencial de pressão pela mudança a nível nacional.

Por vezes dedicamo-nos também em intervenções imediatas e em larga escala, onde podemos contribuir com perícias específicas que aumentam a qualidade e o impacto do programa.

Procuramos seleccionar em cada país distritos operacionais que nos permitam adquirir conhecimentos sobre a gama de barreiras que as crianças pobres e marginalizadas enfrentam na reivindicação dos seus direitos e os factores que limitam a capacidade dos responsáveis para cumprirem as suas obrigações. Esta experiência e conhecimento confere-nos credibilidade o que por sua vez nos permite influenciar a política governamental.

A quantidade de distritos onde trabalhamos deve ser suficiente para conseguirmos esta credibilidade. Deve evitar o risco do programa falhar devido a barreiras políticas ou práticas em um ou dois distritos, mas deve também evitar a necessidade de criarmos infra-estruturas operacionais e de gestão de maior dimensão do que o necessário. Na maioria dos países, conseguimos este equilíbrio trabalhando em três a seis distritos (ver Apêndice 2, “Critérios para a selecção das áreas operacionais”, página 41).

Em alguns países (geralmente mas não só, com populações superiores a 50 milhões de habitantes ou onde existam comunidades de minorias étnicas influentes), existe um governo forte a nível provincial ou estatal com transmissão de poderes no que diz respeito às políticas e aos serviços relativos às crianças. Nestes países, poderá haver a necessidade de construirmos credibilidade a nível provincial antes de conseguirmos mudanças a nível nacional. Isto poderá significar que temos que trabalhar em dois ou três distritos em cada uma das três a seis províncias.

Em situações de emergência, as nossas acções práticas estão normalmente direccionadas a um pequeno número dos distritos mais afectados e tentamos chegar a 10% – 20% das crianças no país que tenham deixado de ter acesso a água, comida, abrigo, cuidados de família, cuidados de saúde ou educação. O

foco da nossa atenção geográfica depende do acesso humanitário e de uma avaliação sobre o que as outras agências estão a levar a cabo para que possamos garantir uma resposta coordenada.

Por vezes, a questão com que lidamos é uma questão inter fronteiriça (eg, tráfico de crianças). Nestes casos, as medidas práticas poderão envolver o trabalho coordenado em distritos seleccionados, tanto no país de origem da criança como no país de destino.

Com quem trabalhamos

A ASDC deve identificar quem tem o poder, a responsabilidade e a capacidade de obter mudanças para as crianças. Uma boa ASDC deve também identificar quem é responsável pelo bloqueio dos progressos ou quem está a lucrar com os problemas dominantes tais como a pobreza ou o conflito.

As decisões sobre com quem e como trabalhamos são fundamentadas numa análise do que poderá ter o maior e mais sustentável impacto. Podemos talvez escolher trabalhar em parceria com algumas organizações –ie, um acordo mais formal tendo como base relações de trabalho estreitas e um acordo sobre os métodos de trabalho e sobre quais os resultados que desejamos para as crianças. Podemos talvez escolher tentar influenciar terceiros (eg, aqueles com poder para fazer mudanças a nível da política ou que podem ser o alvo das nossas actividades de advocacia) sem que haja a necessidade de ter um relacionamento de trabalho estreito.

Os programas devem analisar cuidadosamente os principais relacionamentos que estão a desenvolver com terceiros – a claridade dos papéis de ambas as partes, as relações de poder entre todas as partes e o esforço dedicado ao desenvolvimento desses relacionamentos. Isto aplica-se também aos relacionamentos que temos com os financiadores, especialmente os do sector.

O nosso trabalho normalmente envolve os seguintes contactos:

Governo local: o nosso principal relacionamento nos distritos operacionais é geralmente com os responsáveis pela protecção e pela entrega dos serviços básicos da criança. Os responsáveis são geralmente o governo distrital (um governo local eleito ou nomeado, ou o ramo local do governo central). Em

alguns casos, podem ser com organizações religiosas ou comerciais (quando são responsáveis pela prestação de uma parte significativa dos serviços no distrito). Em situações de conflito ou de tensão política, estes laços têm que ser escolhidos cuidadosamente, utilizando-se uma compreensão profunda das dinâmicas do conflito e muito cuidado em relação a qualquer potencial perda da imparcialidade.

ONG locais: trabalhamos frequentemente com ONG locais para partilharmos os nossos valores, objectivos e métodos de trabalho para implementarmos alguns ou todas as nossas actividades de programa no distrito. Assim, recorremos à experiência local e desenvolvemos as competências locais para o trabalho de desenvolvimento ou de emergência, o que para nós é geralmente é mais eficaz a nível de custos. É importante que continuemos suficientemente envolvidos para podermos ter um contacto regular com os parceiros locais e com as crianças.

Queremos no entanto evitar criar ou sustentar uma situação em que qualquer ONG local se torne principal ou totalmente dependente de nós a nível de rendimentos e que actue apenas como um subcontratado para a implementação de algumas das nossas actividades do programa. Pelo contrário, devemos proporcionar apoio técnico e desenvolver a capacidade dessa organização dar apoio à concretização dos direitos da criança. Em situações de conflito, os relacionamentos com as ONG locais devem mais uma vez ser seleccionados e geridos cuidadosamente de forma a garantir que não favorecemos qualquer lado do conflito ou grupo étnico ou religioso em particular.

Crianças, pais e comunidades: Reflectindo um dos nossos princípios centrais da programação (participação e responsabilização), é essencial que trabalhem com grupos organizados de crianças, pais e outros, dentro da comunidade local. Temos como objectivo dar apoio a estruturas locais que sejam sustentáveis – trabalhando com estes grupos em prol de soluções para os problemas que enfrentam. Trabalhamos também normalmente com líderes comunitários, especialmente nos casos em que procuramos mudar as atitudes ou comportamentos das pessoas, e garantir que estas compreendem e apoiam quando possível, o trabalho que levamos a cabo. (Ver Capítulo 6 para mais informação sobre como trabalhamos com estes grupos de acordo com a terceira coluna “criando grupos de apoio”.)

Empresas locais: As empresas locais são muitas vezes os provedores dos bens ou serviços essenciais para as crianças (como é o caso de medicamentos ou material escolar), ou, em alguns casos, são as entidades empregadoras das crianças (quer directamente ou através de fornecedores ou subcontratados). Tentamos trabalhar com estas empresas para os levarmos a melhorar as suas práticas e tornar os seus serviços mais facilmente disponíveis às crianças mais pobres.

Investigadores sociais: Podemos também trabalhar em conjunto com investigadores sociais de institutos de pesquisa ou universidades locais ou nacionais, no sentido de levarmos a cabo e analisarmos sondagens estruturadas sobre dados ou atitudes relativas às questões sobre as quais nos debruçamos, numa base regular ou única.

As Nações Unidas (ONU) e outras agências: Quando respondemos às situações de emergência procuramos coordenar de perto os nossos planos e acções com os de outras agências, através dos mecanismos apropriados, de forma a evitarmos lacunas e sobreposições na prestação de serviços. Promovemos os interesses superiores das crianças e a concretização dos seus direitos como consideração prioritária na resposta global.

Funcionários da Save the Children: Os nossos funcionários são essenciais para a boa programação e para as mudanças na vida das crianças. Quando implementamos os nossos programas directamente – por exemplo, em situações de emergência ou em países frágeis – procuramos sempre desenvolver (ou reconstruir) a capacidade dos parceiros locais assumirem uma função de liderança o mais rapidamente possível.

O que fazemos

As nossas actividades têm geralmente como objectivo alcançar os seguintes resultados (dependendo do contexto):

- Identificar as crianças afectadas e avaliar as suas necessidades
- Criar serviços adequados para as crianças e suas famílias (onde estes serviços não existiam)
- Enfrentar as barreiras ao acesso das crianças pobres e marginalizadas
- Melhorar a qualidade dos serviços e sistemas locais
- Melhorar as atitudes em relação às crianças como grupo

- Ter conhecimento da dimensão e do tipo de mudanças na vida das crianças
- Informar as crianças e as comunidades tendo como base os compromissos que assumimos e os resultados.

Nas novas situações de emergência, nos casos em que houve uma quebra na capacidade dos parceiros locais, podemos trabalhar directamente nesses países ou com os parceiros da Aliança, até que os nossos parceiros se recuperem.

Os métodos que utilizamos para atingirmos estes objectivos incluem geralmente:

- a implementação directa de programas humanitários
- a introdução de novas metodologias de trabalho com parceiros locais
- a formação ou reavivação de técnicas de funcionários e voluntários noutras organizações
- a reabilitação dos edifícios onde se encontram os provedores de serviços
- ajudar a identificar e a garantir fontes sustentáveis de financiamento
- fortalecer a capacidade de disponibilidade de bens essenciais e que sejam financeiramente viáveis
- fortalecer as capacidades para a monitorização, avaliação e pesquisa
- promover a transparência na transmissão de informações.

Incentivamos o desenvolvimento de grupos de crianças, muitas vezes através de estruturas locais relevantes (como as comunidades e as escolas). Estes grupos podem ajudar a modelar e a rever a forma de implementação do programa, liderar as actividades de pares e levar as suas preocupações perante os líderes da comunidade, das instituições locais e dos distritos. Nos casos em que o grupo alvo do nosso trabalho são as crianças pequenas ou os bebés, procuramos garantir que os pais ou outros adultos que melhor representem os seus interesses possam falar em seu nome.

Levamos a cabo trabalho de advocacia para que outros distritos afectados no país possam adoptar métodos de trabalho que tenham sucesso. Para tal comunicamos os resultados que obtemos, através da promoção de workshops e de visitas de intercâmbio, da produção e distribuição de recursos e manuais de formação etc. Incentivamos também a sua adaptação e utilização nos países pertinentes, através de redes de profissionais a nível nacional e internacional.

5 Fortalecendo políticas e mecanismos

Este capítulo descreve a nossa abordagem à segunda das três colunas da nossa estrutura da programação dos direitos da criança – fortalecendo colunas e mecanismos. Pela experiência que adquirimos, sabemos o que funciona a nível local e queremos ver estes sucessos alargados a uma escala mais ampla, para que os governos e outros responsáveis procurem soluções para as barreiras mais extensas que é necessário enfrentar. É mais difícil avaliar o impacto desta nossa área de trabalho, mas, quando há sucesso, podemos concretizar os direitos de um número muito superior de crianças do que aquele que conseguimos atingir directamente através das acções práticas.

Os nossos objectivos

O objectivo do nosso trabalho no âmbito da segunda coluna é influenciar os responsáveis principais a nível nacional (e por vezes a nível sub-nacional e internacional) para que estes mudem as suas políticas e práticas para que melhor concretizem os direitos de **todas as crianças** dos seus países e especialmente das mais pobres e marginalizadas.

Onde trabalhamos

O fortalecimento de políticas e de mecanismos implica o trabalho ao nível em que as leis são aprovadas, em que as decisões são tomadas e onde se faz a atribuição de recursos. Em muitos casos o trabalho tem lugar a nível nacional mas existem também instituições internacionais – o sistema da ONU, o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional, entre outros – cujas acções afectam de forma significativa a vida das crianças pobres de todo o mundo. Portanto, tentamos também ter uma influência sobre estas instituições.

O mesmo se aplica às políticas dos governos dos países ricos, em especial mas não unicamente os doadores – se falharmos em procurar soluções para estas questões globais de uma forma estratégica, corremos o perigo de que o nosso trabalho a nível local ou nacional seja debilitado – por exemplo, os programas destinados a ajudar as famílias pobres a ter maior acesso à comida pode ser enfraquecido se existir um aumento nos preços a nível global, aumento esse que é causado, em parte, pelas políticas dos países ricos.

Em alguns países, (geralmente aqueles com uma população superior a 50 milhões de habitantes ou onde existem grupos étnicos fortes) o governo nacional transferiu poderes aos governos provinciais para elaborarem leis, decidirem políticas, aumentarem impostos e distribuir recursos. Nestas situações, o governo provincial pode ser o principal responsável, portanto temos que trabalhar no sentido de influenciarmos políticas e mecanismos também a este nível. No entanto, nestas situações, geralmente concluímos que também é importante influenciar o governo nacional que normalmente define a estrutura e entrega alguns dos seus recursos para serem utilizados nas decisões tomadas pelo governo provincial.

Em países que vivem situações de conflito, guerra civil ou ocupação de poderes (com ou sem o reconhecimento da ONU) algumas ou todas as políticas e decisões a nível da atribuição de recursos que têm um impacto na vida das crianças, podem ser tomadas pelas autoridades em controlo dessas áreas. Nestas circunstâncias, poderá ser necessário que nos concentremos em tentar influenciar estas autoridades. Uma boa análise do poder, como parte da sua ASDC poderá ajudar a determinar como melhor influenciar estes participantes mantendo ao mesmo tempo a nossa imparcialidade. Isto é particularmente importante quando levamos a cabo trabalho em situações de emergência.

Com quem trabalhamos

O trabalho de advocacia (procurar activamente informar e influenciar mudanças) é um dos principais métodos para procurarmos fortalecer políticas e mecanismos. De acordo com esta coluna, estamos interessados naqueles cujas acções contribuem directamente para melhorias nas políticas e mecanismos nacionais que trazem progressos a nível do cumprimento dos direitos da

criança. As relações de trabalho têm uma importância decisiva e é essencial que se leve a cabo uma boa análise do poder e responsabilidade. Na maioria das situações, trabalhamos para influenciar os principais responsáveis. Em algumas situações, temos que trabalhar em conjunto com outras entidades tais como grandes empresas, autoridades militares e organizações internacionais, no sentido de obtermos as mudanças a nível da política e da prática que procuramos em nome das crianças.

Governo nacional: Procuramos influenciar os ministérios e quadros superiores do governo nacional (e por vezes provincial) que elaboram as políticas e que definem as prioridades relativamente às questões sobre as quais nos debruçamos. Isto é geralmente feito através de acções colaborativas ou de acções de pressão pela mudança (lobby). Estas acções têm geralmente como alvo os ministérios pertinentes (eg, educação, saúde, bem estar social, planeamento e resposta a desastres, justiça juvenil), os ministérios envolvidos na definição das prioridades e na distribuição de recursos (eg, finanças e planeamento nacional) e os ministérios responsáveis pela supervisão do governo local (nas estruturas onde se aplica a transferência de poderes).

Estas parcerias podem por vezes ser difíceis, sobretudo se os indivíduos ou departamentos em questão tiverem outras prioridades (tais como ganhar as eleições ou garantir recursos para o seu grupo étnico). No entanto, até mesmo nas mais difíceis circunstâncias encontramos geralmente pessoas dedicadas que estão dispostas a trabalhar connosco para que a vida das crianças melhore, sejam quais forem os reptos a nível do contexto político. Em situações de conflito ou nos casos em que a corrupção é desmedida, temos que ter o maior cuidado para preservarmos a nossa independência, incluindo em relação aos membros dos governos nacional ou local.

Grandes empresas: As grandes empresas nacionais ou internacionais são muitas vezes os responsáveis pela prestação de bens ou serviços essenciais para as crianças (como os medicamentos ou a água) ou, em alguns casos, são a entidade empregadora das crianças (quer directamente quer através dos fornecedores ou subcontratados). Temos que trabalhar com elas ou tentar influenciá-las para que melhorem as suas práticas ou o acesso das crianças mais pobres aos seus produtos ou serviços.

Autoridades militares ou de manutenção da paz: Nas áreas afectadas pelo conflito, o nosso trabalho de influência provavelmente inclui o trabalho com as autoridades militares ou de manutenção da paz. Poderemos ter que levantar questões relativas ao acesso, às garantias da diferenciação civil-militar ou à protecção das crianças que podem estar em contacto com as forças armadas. Nestas circunstâncias, para que possamos trabalhar de uma forma eficaz e segura é essencial o cumprimento dos princípios humanitários e do Código de Conduta.

ONU e agências internacionais: Procuramos influenciar organismos externos aos países tais como as agências da ONU, os doadores unilaterais e bilaterais, as instituições internacionais e outros que tenham um impacto político a nível do governo. Incentivamos estas entidades a utilizarem a sua influência para provocarem mudanças específicas na política que beneficiem as crianças e a garantirem que as suas próprias práticas e agendas políticas não tenham um impacto negativo sobre as crianças.

Institutos profissionais de formação: Onde necessário, trabalhamos com os institutos nacionais para providenciar uma formação inicial e de aperfeiçoamento áqueles que prestam serviços de primeira linha às crianças assim como aos seus gestores (estas pessoas incluem os professores, assistentes sociais e profissionais da saúde).

NB. – **Relações colaborativas para a advocacia e campanhas.** Estes grupos de apoio com quem nos envolvemos para procurarmos publicamente influenciar os responsáveis nacionais estão listados sob a terceira coluna – desenvolvendo grupos de apoio.

O que fazemos

A ASDC determina as nossas prioridades para esta área de trabalho pois deve ter identificado as principais barreiras à realização dos direitos da criança, o que é necessário mudar e os métodos mais eficazes para influenciar aqueles que se encontram no poder. Provavelmente tentaremos obter alguns ou todos os seguintes resultados:

- leis novas ou reformas que protejam e tenham um impacto nas crianças
- novas estratégias e políticas que permitam a concretização dos direitos de todas as crianças

- mudanças e melhorias às práticas e a formação ou cursos de reciclagem aos profissionais de primeira linha e seus gestores
- que os serviços fundamentais e a protecção de todas as crianças sejam prioritários e com a atribuição de recursos suficientes (eg, orçamentos governamentais)
- mecanismos através dos quais os responsáveis podem prestar contas às crianças e às comunidades.

A forma como obtemos estes resultados depende do que for mais eficaz a nível do contexto nacional, mas provavelmente inclui uma combinação de influência pública e privada.

Por “influência privada” referimo-nos a:

- produzir relatórios fundamentados no nosso trabalho (no país em questão/outros países), demonstrando a dimensão e o tipo de melhorias que provocamos, como o conseguimos e como podem ser reproduzidas com recursos locais
- participar (ou informar) na elaboração e análise de uma pesquisa sólida que inspire a agenda política (eg, estudos de viabilidade, opções do sector financeiro, análises da situação, investigação participativa que inclua as opiniões das crianças, etc.)
- notas informativas, apresentações e reuniões com decisores de política (funcionários sénior e ministros) sobre o trabalho que levamos a cabo e os resultados que obtemos, assim como sobre as barreiras políticas e práticas à implementação desses resultados. Sempre que apropriado, negociamos a possibilidade das crianças afectadas apresentarem directamente os seus casos aos ministros
- criação de novos programas de formação e formação de formadores
- ajudar na elaboração de novas leis, políticas, directrizes ou códigos de conduta
- providenciar apoio técnico específico para dar apoio aos principais processos de elaboração de políticas
- ajudar a criar métodos para a monitorização e informação sobre a forma como as novas políticas e prioridades afectam a vida das crianças (categorizadas por áreas e por grupos em risco de discriminação).

Por “influência pública” referimo-nos a:

- inspirar ou apoiar as campanhas públicas endossadas por coligações dedicadas
- liderar ou dar apoio a workshops de alto perfil e a conferências sobre as questões chave
- produzir relatórios de política inovadora
- organizar sessões informativas, apresentações e visitas em conjunto aos influenciadores chave (eg, Deputados, sindicatos)
- negociar um espaço onde as crianças possam apresentar as suas opiniões e pontos de vista sobre as questões que as afectam
- co-patrocinar relatórios de política e investigação e declarações de imprensa com os parceiros.

6 Desenvolvendo grupos de apoio

Este capítulo descreve o nosso trabalho de acordo com a terceira e última coluna – desenvolvendo grupos de apoio. É difícil atribuímos um impacto directo a este elemento do nosso trabalho, No entanto, quando bem sucedido temos a possibilidade de obter mudanças sustentáveis para as crianças a nível nacional e internacional.

Os nossos objectivos

O objectivo do nosso trabalho de acordo com esta coluna é o fortalecimento da motivação e da capacidade dos grupos e organizações que podem lembrar o governo e outros responsáveis das suas obrigações para com a concretização dos direitos da criança. Procuramos chegar a uma situação em que estes grupos e organizações possam ter uma influência directa sobre o governo e outros responsáveis e possam criar uma opinião pública que rejeite política e socialmente a negação dos direitos da criança.

Onde trabalhamos

Trabalhamos normalmente a nível nacional para desenvolvermos grupos de apoio pois é a este nível que podemos ter uma maior influência no governo nacional e nas atitudes da nação para com as crianças.

Podem por vezes ser necessário mobilizar grupos de apoio a nível local – por exemplo, para ajudar a ultrapassar a relutância do governo distrital em implementar novos métodos de trabalho, ou nos casos em que procuramos uma mudança nas atitudes e nas práticas das comunidades ou grupos étnicos que impedem a concretização dos direitos da criança.

O trabalho a nível internacional pode também ser importante no desenvolvimento de grupos de apoio. A maioria dos governos são até certo ponto influenciados pela pressão exercida por outros governos, organismos internacionais regionais e globais, pelo público e pelos média em outros países – quer em relação ao cumprimento dos tratados e declarações internacionais quer às preocupações relativas à forma como tratam as crianças. A maior parte dos países em desenvolvimento depende seriamente de auxílio externo para o financiamento dos seus planos de desenvolvimento; isto significa que os maiores doadores podem exercer uma influência significativa sobre as suas políticas.

Com quem trabalhamos

Existe uma vasta gama de grupos e organizações que podem influenciar o governo ou as atitudes do público e a função de cada um desses grupos ou organizações varia bastante de país para país. É necessário que seleccionemos cuidadosamente os nossos parceiros nesta área de trabalho, na base de quem pensamos possuir a maior capacidade de influência sobre o governo ou a opinião pública no que diz respeito às questões principais de interesse para as crianças e até que ponto é aceitável que trabalhem com eles num contexto nacional específico. Concentramos geralmente os nossos esforços num número pequeno de grupos com influência, seleccionados da lista que se segue (para mais detalhes sobre as funções potenciais destes parceiros ver Apêndice 3, página 43).

A nível local, provavelmente desenvolveremos grupos de apoio entre alguns ou todos os seguintes:

- crianças, pais grupos comunitários
- ONG locais
- líderes comunitários e distritais
- chefes das instituições locais (eg, escolas, hospitais) e profissionais de cuidados infantis
- líderes religiosos locais
- média locais

A nível nacional: provavelmente desenvolveremos grupos de apoio entre alguns ou todos os seguintes:

- imprensa nacional
- parlamento (Deputados interessados e comités parlamentares relevantes)
- partidos políticos
- movimentos nacionais (controlados por partidos ou independentes) eg, movimentos de mulheres ou de jovens
- provedores/Comissários para as Crianças
- organismos religiosos
- associações nacionais de profissionais / sindicatos (de trabalhadores na área das crianças)
- institutos académicos / universidades
- ONG de advocacia nacional e de investigação
- coligações nacionais para as crianças / direitos da criança
- representantes nacionais de outras ONG internacionais
- representantes nacionais de doadores (inclusive o Banco Mundial)
- representantes nacionais das agências e Missões pertinentes da ONU (especialmente a UNICEF).

A nível internacional, provavelmente desenvolveremos grupos de apoio entre alguns ou todos os seguintes:

- organismos intergovernamentais (regionais e globais) (nos casos em que os governos acordaram num compromisso em comum ou em programas que têm um impacto nas crianças)
- a imprensa internacional
- o Comité da ONU sobre os Direitos da Criança
- o Conselho de Segurança da ONU e aqueles que reportam ao mesmo (eg, coordenador da ONU para o Auxílio de Emergência, o Representante Especial da ONU sobre as Crianças e Conflito Armado),
- outras agências e mecanismos da ONU
- doadores multilaterais e bilaterais
- ONG internacionais/coligações para as crianças/direitos da criança/ campanhas internacionais
- doadores do sector privado ou comercial.

Estes contactos podem ser estabelecidos directamente pelos programas nacionais, através da Save the Children UK, ou através de representantes e defensores globais da Aliança.

O que fazemos

As nossas actividades prioritárias sob esta coluna dependem dos grupos específicos com quem trabalhamos e o que estes necessitam para serem defensores eficazes das crianças. Os resultados provavelmente incluem:

- as crianças e organizações parceiras estão mais conscientes dos direitos da criança e da sua capacidade para influenciar os responsáveis.
- a sociedade civil tem um maior entendimento das questões políticas, económicas sociais e culturais que impedem que os direitos das crianças sejam concretizados e dos reptos que os responsáveis enfrentam para cumprirem as suas obrigações
- todos os parceiros têm melhor acesso a dados sobre a dimensão e o tipo do problema e sobre quais os grupos mais afectados.
- aumento na capacidade dos parceiros locais para a investigação, análise, advocacia trabalho com os média e campanhas.

Os métodos que utilizamos para alcançar estes resultados geralmente incluem:

- organizar formação, formal e informal, para os parceiros sobre a investigação, advocacia, trabalho com os média e campanhas (sobretudo quando as crianças participam directamente nas actividades)
- patrocínio conjunto de conferências com parceiros, sobretudo aquelas que permitem que as crianças levem as suas mensagens directamente aos principais decisores
- melhorias no acesso das organizações parceiras e das crianças aos decisores principais
- negociação de campanhas de informação pública com os média sobre questões relativas às crianças, especialmente quando as crianças participam como jornalistas
- desenvolvimento de relacionamentos com os jornalistas, incluindo a imprensa dedicada às crianças e organização de visitas aos nossos programas
- participação em campanhas conjuntas com os parceiros (sempre que aceitável)

- influenciar as reuniões da comunidade de doadores e comunitária (fora e dentro do país)
- participação activa dos grupos nacionais de defesa das crianças (incluindo o patrocínio conjunto de projectos chave sempre que apropriado).

Actividade política: Seja onde for que trabalhemos, estamos sujeitos a restrições formais e informais sobre os métodos que podemos utilizar para influenciarmos os governos sem sermos vistos como estando envolvidos em “actividades políticas”. A escolha das actividades influenciadoras pode, por conseguinte, ser restringida não apenas pelos nossos princípios e estatutos globais mas também pelo que o governo nacional pode considerar apropriado. O período pré-eleitoral pode ser uma altura importante para convencer os políticos e outros a discutirem questões relacionadas com as crianças e declararem o seu empenho. No entanto, qualquer actividade precisa de ser levada a cabo com cuidado. É importante que nos centremos na forma como as questões têm um impacto na vida das crianças.

7 Os nossos processos de planeamento e revisão

Esta secção descreve como aplicamos a nossa estrutura de programação através dos nossos processos de planeamento e revisão. Para mais detalhes é favor consultar as *Directrizes para o Planeamento Nacional e Revisão* (Apêndice 4, página 47).

Estratégia nacional

A estratégia nacional deve ser fundamentada numa análise geral da situação dos direitos da criança (ASDC). Esta análise deve identificar as questões prioritárias relativas aos direitos da criança assim como os principais distritos ou províncias onde deveríamos trabalhar.

Planos temáticos dos programas

Os planos temáticos dos programas (PTP) devem ser fundamentados numa ASDC mais detalhada sobre áreas temáticas mais específicas. Devem definir o que esperamos conseguir em relação aos direitos específicos em prol dos quais decidimos trabalhar, quantificando as crianças afectadas, onde se encontram e se existem alguns grupos de crianças que se encontrem particularmente em risco devido à discriminação.

Planos de preparação e resposta a situações de emergência

A preparação é uma parte integrante de toda a programação. Os planos de preparação de emergências (PPE) devem ser um elemento chave do processo de planeamento nacional mais amplo. Ter um PPE bem reflectido ajuda-nos a ter em consideração as questões e os recursos necessários antes que surja uma

emergência ou rebente um conflito. Proporciona a base a partir da qual lançamos rapidamente uma resposta de emergência que cumpre com as normas humanitárias internacionais e com a nossa própria estrutura. Os planos de resposta a emergências (PRE) abrangem os mesmos temas que os planos temáticos dos programas mas em menor detalhe. Podem inicialmente ser acordados verbalmente e posteriormente revistos durante as primeiras semanas da acção de resposta.

Planos e relatórios nacionais anuais

Os planos nacionais anuais devem definir as actividades chave que procuramos completar de acordo com os PTP para o ano que se segue. Especificam em detalhe a forma como serão financiadas e quais os progressos que esperamos atingir até ao final do exercício, em relação aos alvos definidos. Os relatórios nacionais anuais monitorizam a implementação dos planos temáticos dos programas através da avaliação do sucesso do plano anual.

Avaliação de impacto

Esperamos que todos os programas nacionais levem a cabo um estudo estruturado dos resultados que obtemos e das lições que aprendemos, medidos em função dos objectivos e resultados planeados em cada plano temático dos programas. As respostas de emergência de grande envergadura devem incluir um estudo estruturado ao final da primeira e segunda fase (ie, após quatro a seis meses e entre os 18 e os 30 meses). Para avaliarmos a sustentabilidade das nossas abordagens é necessário que melhoremos ainda mais a nossa capacidade de rever a herança deixada pelo nosso trabalho após a nossa retirada.

A nossa estrutura de programação dos direitos da criança (PDC) deve ser utilizada como base para a avaliação do impacto do nosso trabalho. Para tal são necessários bons dados de base e sistemas de monitorização que nos permitam analisar o que conseguimos fazer de acordo com cada uma das três colunas, e se o estamos a fazer de uma forma consistente com os nossos seis princípios centrais da programação. As avaliações devem ser por escrito e transmitidas – demonstram a nossa prestação de contas perante os doadores e aqueles com quem trabalhamos e fornecem uma base para melhorias tanto a nível dos programas como da advocacia nacional e internacional.

8 Implicações para as fontes de financiamento

Este capítulo descreve as implicações que a nossa estrutura de financiamento tem para o tipo de financiamento que procuramos. Queremos desenvolver relacionamentos com financiadores que partilhem alguns dos nossos objectivos e cuja abordagem seja compatível com o nosso trabalho. Isto aplica-se também ao financiamento que recebemos do sector corporativo. Estes princípios orientativos devem ser lidos em conjunto com as “*Corporate Engagement Guidelines*” (Directrizes Para o Envolvimento Corporativo).

Trabalhando através das três colunas

Sempre que possível, incentivamos os doadores a financiar trabalho que envolva actividades que estão abrangidas pelas três colunas. Muitos doadores estão inicialmente mais atraídos ao apoio às nossas “acções práticas” (primeira coluna), pois este tipo de trabalho tem frequentemente resultados mais visíveis. No entanto, concluímos que os doadores podem ser persuadidos a permitir que uma parte do financiamento seja utilizado para financiar trabalho que está sob as outras duas colunas, pois isso é essencial para que as acções práticas bem sucedidas possam ser replicadas e sustentáveis. Sempre que necessário, aceitamos fundos que estejam destinados apenas a uma ou duas das nossas colunas de trabalho.

Espaço para inovações

Procuramos financiadores que estejam preparados a permitir-nos um certo grau de flexibilidade na forma como conduzimos as nossas actividades. Não aceitamos, como regra geral, contratos em que o doador especifique exactamente a forma como o trabalho tem que ser realizado, como é o caso de algumas (mas não todas) oportunidades para apresentação de propostas. Este

tipo de contrato seria aceite apenas se fossem consistentes com os nossos princípios da programação, abordagens ao trabalho e estratégia organizacional.

Contratos de serviços de fornecimento

Aceitamos contractos com financiadores que nos permitam fortalecer os serviços ou a protecção às crianças nos nossos programas temáticos seleccionados e áreas de operacionalidade. Utilizamos a nossa própria metodologia de trabalho e geralmente despendemos uma parte significativa dos recursos no desenvolvimento das competências locais.

Em alguns casos, as áreas geográficas em que o financiador está interessado não coincidem com as áreas de acção que temos planeado. Nestas circunstâncias devemos estar dispostos a chegar a um acordo sobre a selecção geográfica, sempre que estas áreas sejam seleccionadas segundo os nossos critérios (ver Apêndice 1, página 36).

Normalmente não aceitamos os contratos de fornecimento de serviços em que tenhamos que providenciar ou subcontratar serviços em largas áreas de um país. Esta situação leva a que a gerência desvie a sua atenção do nosso trabalho central, e somos da opinião que as organizações comerciais são mais indicadas para aceitarem este tipo de contrato.

Sociedade civil

Alguns patrocinadores têm um interesse especial no fortalecimento da sociedade civil e é portanto útil que os procuremos para que financiem o nosso trabalho relativo à terceira coluna. Procuramos garantir que uma parte significativa dos fundos possa ser utilizada para desenvolver grupos de apoio que possam responsabilizar o governo (ou os principais responsáveis) pela concretização dos direitos da criança.

Objectivos em comum

Nos casos em que é difícil garantir o financiamento poderá ser necessário negociar e chegar-se a um compromisso com um doador que tenha objectivos ou abordagens diferentes das nossas. Para garantirmos os fundos para o trabalho

que queremos levar a cabo, podem pedir-nos que realizemos projectos que não estão em linha com os nossos planos temáticos dos programas. Esta possibilidade será analisada desde que o trabalho seja compatível com a nossa estrutura de programação – mas se mais de 20% do financiamento total for para áreas que estão fora dos nossos planos temáticos dos programas ou áreas prioritárias de operação, é necessária uma consulta com os gestores regionais antes de assumirmos qualquer compromisso.

Informando os doadores

Apresentamos relatórios apropriados aos doadores detalhando o nosso trabalho e aquilo que conseguimos. O nosso compromisso para com as empresas e outros financiadores é claro no que diz respeito à forma como estes beneficiam das parcerias com a Save the Children ou com as doações que fazem à organização.

Apêndice I: Questões principais sobre os nossos princípios centrais

Os interesses superiores da criança

Este é um dos quatro princípios gerais da CDC. Refere-se a cada aspecto da vida das crianças. Significa que sempre que se tomem decisões que afectem a vida das crianças, o impacto dessas decisões deve ser avaliado para que nos certifiquemos que os interesses superiores da criança são a consideração principal.

- A nossa abordagem de programa deve ter em conta os interesses de todos os interessados legítimos. Mas como dá prioridade aos interesses das crianças afectadas?
- Como é que a elaboração e as abordagens do programa foram testadas em relação ao princípio dos “interesses superiores”? Como é que avaliamos o impacto das decisões chave relativas à vida das crianças?
 - Onde e como é que o programa promoveu a consciencialização do princípio dos interesses superiores e as suas implicações para a tomada de decisões?
 - Analisou como é que a política local e nacional, a legislação e as práticas são informadas sobre os interesses superiores da criança? Apresente detalhes
 - As opiniões das crianças influenciaram a elaboração do programa? Dê exemplos (ver abaixo)
 - Até que ponto as crianças participaram directamente na implementação das actividades do programa?
- As actividades actuais e os resultados do programa são consistentes com as actividades e resultados planeados? (consulte a ASDC, os dados de base e o projecto original)

- O programa teve algumas consequências negativas involuntárias nas vidas dos beneficiários ou de outras crianças e, se assim for, como podem essas consequências ser atenuadas?
- Até que ponto o projecto contribuiu para sensibilização dos direitos – quais direitos e qual o impacto?

Participação da criança e prestação de contas

Indicadores chave sobre os quais todos os programas devem ter informações:

- *Espaços e mecanismos criados para ter em conta as opiniões das crianças na tomada de decisões (espaços para comentários, comités de gestão, comités comunitários, membros da administração ou de outros organismos de tomada de decisões)*
- *As crianças (e seus tutores) declaram que os funcionários ouvem os seus pontos de vista e que as suas ideias e opiniões estão a ser apresentadas e implementadas*
- *Até que ponto as crianças gerem ou participam activamente na monitorização e avaliação (M&A).*
- Como é que as crianças afectadas estiveram envolvidas na nossa análise à situação dos direitos da criança? Como estiveram envolvidas na elaboração dos nossos planos temáticos dos programas, nas actividades e prioridades e na revisão e melhorias do nosso trabalho?
- Fizemos todos os esforços razoáveis para informar todas as crianças no nosso grupo alvo sobre o que procuramos alcançar e sobre o que devem esperar de nós? Informamos as crianças regularmente sobre até que ponto as expectativas estão a ser cumpridas, e se assim for, de uma forma que possam compreender?
- Apresente exemplos de casos em que as crianças tiveram uma opinião significativa, sobre as decisões tomadas pelos adultos e que afectassem as suas vidas (sobretudo em questões familiares). No caso de não ser prático (eg, no caso de bebés e crianças pequenas) existe algum adulto que represente os seus interesses? Se não, quais as oportunidades que o programa criou para as crianças afectadas (e seus tutores) para terem uma influência directa sobre aqueles que tomam decisões que os afectam?

- Estabeleceram-se mecanismos transparentes e seguros que permitam que as crianças afectadas possam informar sobre o impacto que os serviços têm sobre elas?

Não discriminação e igualdade

O debate deve ser sobre a diferenciação social, de género, etnia, estatuto sócio – económico, deficiência e sobre até que ponto a intervenção da SC teve um impacto positivo nos grupos em maior desvantagem.

- Análise de diversidade: Quais os grupos específicos de crianças que foram identificados de início como sendo aqueles em maior risco de terem os seus direitos negados (motivos étnicos/religiosos/casta minoritária, raparigas, crianças sem cuidados familiares, crianças portadoras de deficiência ou sofredores de doenças crónicas, crianças das famílias mais pobres e especialmente crianças que sofrem de discriminação por factores múltiplos)? Como é que o programa foi pensado de forma a procurar soluções para as barreiras específicas que estas crianças enfrentam sem criar um maior estigma sobre os grupos envolvidos?
- Relate quaisquer indicadores específicos de classificação que monitorizem o envolvimento e as taxas de sucesso das crianças que enfrentam a discriminação em relação com o grupo alvo mais extenso.
- As crianças que sofrem de discriminação participam na moldagem e na revisão do programa? Como é que o programa garante que as suas opiniões são ouvidas?

Sustentabilidade

Quais as probabilidades de que o impacto e os sucessos do programa continuem após a retirada de apoio externo?

- Os benefícios do projecto ou da intervenção têm probabilidade de sustentabilidade quando o financiamento chegar ao fim? (os benefícios incluem o aumento a nível dos conhecimentos e da sensibilização, mudanças comportamentais, estruturas e grupos comunitários, mudanças de atitudes, ganhos a nível político, mudanças nas fontes de financiamento etc.)

- Quais as lacunas a nível técnico, de capacidade ou de recursos que foram identificadas). Faça sugestões para opções viáveis utilizando os recursos disponíveis no país.
- Quais as oportunidades para a replicação do programa ou de certas intervenções em outras partes do país?
- Identificamos e acordamos com os parceiros locais ou nacionais em como continuar o trabalho após a nossa retirada? Definimos calendários para esta retirada?
- Quais os canais que permitem que as crianças sejam consultadas pelos governos e outros responsáveis quando já não houver envolvimento da nossa parte? Existem sistemas de prestação de contas?
- Como planeamos avaliar e analisar o impacto do programa quando o período de implementação chegar ao fim?

Valor em termos de dinheiro

De certa forma, este é um dos mais difíceis princípios para justificarmos, sobretudo quando estamos a avaliar mudanças que não podem ser facilmente quantificadas. É importante que nos recordemos que este não é apenas um exercício matemático. Devem analisar estratégias alternativas que foram já tidas em consideração e os custos relativos ou os esforços envolvidos na implementação dessas alternativas. Pode até ser que a estratégia mais barata em termos de dinheiro não seja considerada eficaz a nível de custos por não ter benefícios sustentáveis. Temos que reconhecer que o trabalho com as crianças mais marginalizadas e com aquelas que enfrentam maior discriminação por parte da sociedade é um trabalho mais dispendioso que com outros grupos aos quais é mais fácil (e portanto mais barato) chegar.

- Analisou todos os custos necessários para a implementação do programa: tempo, espaço, instalações, equipamento, abastecimentos, funcionários, etc.
- Quais as estratégias alternativas que estudou ao planear este programa? O que o levou a seleccionar estes métodos e actividades específicas? Porque motivo foram considerados eficazes a nível de custo?
- Que informação possui o programa sobre a dimensão e o tipo de impacto até à data? Os doadores receberam esta informação? Recebeu dos doadores uma resposta positiva confirmando que o programa é uma boa forma de utilização dos seus fundos?

- Partilhamos com os principais parceiros locais ou nacionais e com os interessados comunitários, detalhes do nosso orçamento destinado ao nosso trabalho? Quais foram as suas reacções?
- Como é que os nossos custos se comparam com os das outras organizações que levam a cabo o mesmo tipo de trabalho?

Utilizando a aprendizagem para influenciar as mudanças

Identificar as principais lições aprendidas através do projecto para que as possamos utilizar como orientação nas estratégias no futuro.

- Ao elaborar o programa, usou a experiência e a aprendizagem de outros países e programas da Save the Children?
- Que experiências, sucessos e lições aprendidas partilhou com as ONG, com o governo ou com outros programas da Save the Children? Como partilhou esta aprendizagem?
- Fez algumas alterações significativas na elaboração ou na implementação do projecto como resultado das lições aprendidas ou da opinião das crianças e de outros interessados?
- Quem mais poderá beneficiar dos conhecimentos adquiridos durante este projecto? Como poderá maximizar esta aprendizagem?

Apêndice 2: Critérios para a selecção das áreas operacionais

As nossas opções geográficas são fundamentadas numa análise à situação dos direitos da criança (ASDC). Os critérios que se seguem acentuam alguns factores importantes a ter em mente quando do processo de tomada de decisões que se segue à ASDC.

Considerações primárias:

- Trabalhar nas áreas propostas permite-nos compreender a totalidade das barreiras que impedem os responsáveis de cumprirem as suas obrigações para com as crianças. Os distritos seleccionados têm portanto provavelmente proporções acima da média no que diz respeito à quantidade de crianças cujos direitos lhes são negados. Poderemos ter que encontrar um equilíbrio entre:
 - zonas rurais e urbanas
 - diferentes grupos étnicos / religiosos / políticos (incluindo os grupos maioritários) – especialmente os grupos que contenham 5% ou mais da população com diferentes identidades e formas de vida
 - zonas de clima diferente
 - distritos que são regularmente atingidos por conflitos ou catástrofes e aqueles onde tal não acontece.
- Qual é a abertura do governo nacional ao nosso trabalho no distrito? A liderança distrital está aberta a novas ideias e métodos de trabalho?
- O trabalho nos mesmos distritos onde se encontram os outros programas temáticos, quando apropriado, poderá ajudar-nos a funcionar de uma forma mais eficaz.

Considerações secundárias:

- Já estabelecemos bases operacionais e relações positivas com os líderes do governo distrital?
- Existem parceiros locais com a capacidade necessária para trabalharem connosco ou para trabalharmos através deles?
- Estamos a evitar áreas onde outras ONG internacionais já se encontram a trabalhar nas mesmas questões e em vastas zonas do distrito?
- Os distritos propostos são razoavelmente acessíveis? (é melhor tentarmos, se possível, evitar a criação de filiais dos escritórios dos programas.)

Apêndice 3: Desenvolvendo grupos de apoio

A nível local:

- Líderes comunitários e distritais: pode ser importante para evitarmos a oposição à nossa forma de trabalho e na mudança das atitudes públicas
- Dirigentes das instituições locais: os directores das escolas locais, dos hospitais e dos centros de saúde são muitas vezes os principais influenciadores nas suas comunidades no que diz respeito às questões que têm um impacto sobre as crianças
- Líderes religiosos locais: são frequentemente influenciadores importantes a favor ou contra mudanças nas práticas comunitárias que afectam as crianças e podem ser responsáveis por algumas escolas ou centros de saúde
- Imprensa local: em alguns países, os jornais ou estações de rádio locais chegam a uma vasta audiência – divulgam muitas vezes histórias de sucesso ou escândalos envolvendo crianças
- As crianças, os pais e as comunidades
- ONG locais

A nível nacional:

- Imprensa nacional: trabalhar com os média nacionais no sentido de divulgar os sucessos das novas abordagens a nível local, para ajudar a lutar pelas mudanças a nível nacional. Dar apoio aos média locais no lançamento de campanhas de informação ao público.
- Parlamento: informar os deputados que estão solidários com os nossos objectivos ou aos comités de escrutínio pertinentes (especialmente nas alturas em que estão previstas novas leis que afectam as crianças ou o orçamento nacional.)
- Partidos políticos: transmitir informações aos principais políticos e decisores dos partidos políticos para os ajudar a elaborar as suas declarações de

compromisso para com as crianças. (É necessário cuidado em nos certificarmos que todos os partidos e candidatos políticos recebem a mesma informação, sobretudo no período pré-eleitoral)

- Movimentos nacionais: em alguns países, os grandes movimentos de mulheres ou de jovens (quer controlados por um partido quer independentes) podem ter uma certa influência no governo e podem ser canais eficazes para se influenciarem as políticas a nível nacional ou para a promoção de novas práticas a nível comunitário
- Provedores/Comissários para as Crianças: onde existem, podem ser um método valioso para fazer chegar perante os governantes principais informação sobre as lacunas a nível da política relativa às crianças. Esta informação pode ser incluída nos relatórios anuais
- Entidades religiosas: em muitos países, as principais entidades religiosas têm uma influência ponderosa nas atitudes do público e no governo. Por vezes trabalhamos com elas a nível local no sentido de incentivarmos a promoção de mensagens positivas a favor das crianças ou a enfrentar os obstáculos sociais e culturais que impedem as mudanças.
- Associações nacionais de professores / sindicatos: nos casos em que as profissões que estão directamente ligadas às crianças têm uma forte associação de membros, estes podem ter uma forte influência, sobretudo no que respeita a ultrapassar a oposição dos profissionais que são a favor de abordagens mais tradicionais
- Instituições académicas: trabalhamos com aqueles que estão interessados nas questões relativas às crianças no sentido de produzirmos e incentivarmos relatórios de pesquisa que chamem a atenção para as falhas a nível da política e a melhores metodologias de trabalho.
- ONG nacionais de investigação e desenvolvimento que se preocupam com os direitos da criança: queremos muitas vezes fortalecer a sua capacidade para levarem a cabo pesquisas sobre as questões principais que dizem respeito às crianças e a fazer campanhas de advocacia eficazes perante o governo e outras entidades.
- Representantes nacionais de outras ONG internacionais: nos casos em que temos um interesse em comum, levar a cabo campanhas de advocacia ou declarações públicas conjuntas pode por vezes ser mais eficaz ou de certa forma proteger-nos contra o facto do governo “emburrar connosco” se estivermos a defender questões delicadas.

- Coligações nacionais para as crianças / direitos das crianças: podem incluir apenas ONG ou também outros grupos da sociedade civil. Desde que não pertençam a nenhuma linha política, como regra geral fazemos parte destas coligações. Por vezes trabalhamos especificamente no sentido de fortalecer as suas competências e aumentar a sua eficácia a nível de influenciar as políticas.
- Representantes nacionais dos doadores: em muitos países, os principais doadores bilaterais e multilaterais têm uma influência significativa na política pública (sobretudo no que diz respeito às prioridades nos documentos estratégicos nacionais para redução da pobreza (DERP). Em alguns casos podem ser persuadidos a canalizar uma maior percentagem do seu auxílio para projectos de desenvolvimento e protecção da criança (através de nós ou não!)
- Representantes nacionais da ONU: as agências pertinentes da ONU com representação no país (eg, UNICEF, OMS, PMA, OCHA, UNAIDS, PNUD) podem ser eficazes em influenciar o governo e têm, muitas vezes, um melhor acesso aos ministros principais do que as ONG. Podem também, por vezes, divulgar informações que seriam demasiadamente delicadas para serem publicadas por uma ONG internacional. As missões de manutenção de paz da ONU ou as missões integradas podem ser influenciadores chave nos países onde têm mandato.

A nível nacional:

- Organismos intergovernamentais (regional e global): nos casos em que os governos membros assumiram compromissos vinculativos que afectam as crianças (eg, aspectos relativos à protecção da criança na União Europeia, à segurança alimentar na África Austral). Estas entidades podem proporcionar oportunidades muito úteis para influenciar os governos nos casos em que estes não estão a cumprir os seus compromissos.
- Imprensa internacional principal: (eg, CNN, BBC World) podem por vezes ajudar a desenvolver uma pressão do público sobre os governos que estão a negligenciar as suas responsabilidades para com as crianças ou até a perpetrar abusos graves sobre os direitos da criança. Este é o caso sobretudo dos países que têm um perfil muito visível a nível internacional.
- Comité da ONU sobre os Direitos da Criança: o Comité estuda o desempenho de todos os países que são signatários da CDC, num ciclo

rotativo, de cinco em cinco anos. Esta é uma oportunidade ideal para chamar a atenção sobre as falhas no cumprimento dos direitos da criança. Normalmente apoiamos e contribuímos com um relatório alternativo elaborado pela sociedade civil que precede as missões de monitorização e informamos a missão durante a sua visita.

- Conselho Segurança da ONU pode ser um canal chave para o incentivo à chamada de atenção sobre as questões de abusos às crianças ou de necessidade humanitárias, sobretudo nos países em conflito com uma grande visibilidade pública. Procuramos frequentemente influenciar ou promover resoluções relevantes do Conselho de Segurança da ONU através do nosso escritório em Nova Iorque e das informações transmitidas aos representantes do Secretário-geral (sobretudo o Coordenador de Assistência às Emergências e o Representante Especial para as Crianças e o Conflito Armado) antes das suas visitas e apresentações de relatórios ao Conselho de Segurança
- Outras agências e mecanismos da ONU
- Doadores multilaterais e bilaterais e as instituições financeiras regionais e internacionais
- ONG internacionais / coligações para as crianças / direitos das crianças

Apêndice 4: Leitura Essencial

1. *Inspirar mudanças dramáticas para as crianças*, Plano Estratégico e de Ambição da Save the Children UK 2007
2. Estratégia para Programa Mundial, Save the Children UK, apresentação em PowerPoint, Abril de 2005
3. Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança, 1989
4. *Child Rights Programming* (Programação dos Direitos da Criança) (2nd edição), Save the Children UK, 2005; *Getting it Right for Children*, Save the Children UK em nome da Aliança Internacional Save the Children 2007
5. *Country Planning and Review Guidance* (Diretrizes para o Planejamento e Revisão Nacional), Save the Children UK, 2008
6. *Orientação para o planejamento dos programas temáticos*, Save the Children UK, 2005
7. Código de Conduta da Cruz Vermelha Internacional e Movimento Lua Crescente e ONG em Auxílio de Socorro, 1994
8. Carta Humanitária e Normas Mínimas de Resposta Humanitária Em Situações de Desastre, www.sphereproject.org
9. *Guidelines for Emergency Preparedness Plans* (Diretrizes para os Projectos de Preparação em Situações de Emergência), Save the Children, 2007
10. *Save the Children UK: Política das Crianças como Partes Interessadas, 2003; Padrões das práticas da participação das crianças*, Aliança Internacional Save the Children, 2005
11. *Advocacy Matters: Helping children change their world* (A Advocacia Conta: Ajudando as Crianças a Mudar o Seu Mundo), Aliança Internacional Save the Children, 2007
12. *Making a Difference: Training Materials to promote diversity and tackle discrimination* (Fazendo a Diferença: Materiais de Formação para Promover a Diversidade e Enfrentar a Discriminação), Save the Children UK, 2005

Como Trabalhamos

A nossa abordagem de trabalho para a concretização dos direitos da criança através dos nossos programas nacionais.

Como Trabalhamos explica o que fazemos para tentarmos cumprir a nossa missão – concretizar os direitos das crianças. Define os nossos objectivos, onde trabalhamos, com quem trabalhamos e o que fazemos. Apresenta também uma visão geral dos princípios e da estrutura que moldam o nosso trabalho.

Como ferramenta de auxílio na planificação e revisão das actividades dos programas, *Como Trabalhamos* tem utilidade para os gestores dos programas, conselheiros, gestores seniores, administradores e outros funcionários.

savethechildren.org.uk



Save the Children